



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
CNPJ: 46.248.837/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2019

INTERESSADO – DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

**OBJETO** – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, CUSTEADOS COM VERBAS PROVENIENTES DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 20/90000-7 COM O BANCO DO BRASIL S/A, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.237/2018.

REF. JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019.

**DESPACHO**

Diante das razões de fato e de direito expostas pelo Ilustre Pregoeiro, em sua manifestação, assim como, após análise do parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Município, as quais acolho, CONHEÇO do recurso administrativo interposto pela empresa CIMASP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, cujos argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração, e NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a r. decisão da classificação da proposta apresenta pela empresa IAN JOSÉ CANDIDO.

Intime-se e publique-se.

Vargem Grande do Sul, 18 de abril de 2019.

Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

### Departamento de Licitações e Compras

CNPJ: 46.248.837/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº  
017/2019.

OBJETO: Aquisição de veículos e equipamentos permanentes para o Departamento de Serviços Urbanos e Rurais, custeados com verbas provenientes de contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 20/90000-7 com o Banco do Brasil S/A, autorizado pela Lei Municipal nº 4.237/2018. O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que, relativamente ao recurso interposto contra a classificação da proposta da empresa IAN JOSÉ CANDIDO, foi proferida a seguinte decisão:

Recorrente: Cimasp Comércio e Indústria de Equipamentos Serviços E Peças Ltda

#### **-Negado Provimento**

Amarildo Duzi Moraes – Prefeito Municipal